

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Lucas do Vale

Emenda nº 0195/2023

Processo nº 202400006012637

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Perolândia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 24.859.324/0001-48	
ENDEREÇO: Rua José Alves Vilela, S/Nº, St. Central			
CIDADE: Perolândia	CEP: 75.823-000	TELEFONE FIXO: (64) 3639-1133	CELULAR: (64) 99207.5811
NOME DO RESPONSÁVEL: Grete Elisa Balz Rocha			CPF: 588.056.801-68
ENDEREÇO: Rua José Alves Vilela, Qd. 06, Lt. 03, S/Nº, casa 01, Setor Central			CEP: 75.823-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@perolandia.go.gov.br greteelisa@gmail.com fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 80245-X Operação:	AGÊNCIA: 0313-1
------------------------	---------------------------	-----------------

GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680168Assinado de forma digital por GRETE
ELISA BALZ ROCHA:58805680168
Dados: 2024.03.27 10:14:08 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Lucas do Vale

Emenda nº 0195/2023

Processo nº 202400006012637

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de parquinhos para escolas municipais.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição parquinho infantil sendo 01 Play Modular Tubo Max III com balanço acessível e 01 Double Medieval Castle para instalação na Escola Municipal Altino de Carvalho.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO
CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADO

Aquisição de parquinho infantil sendo 01 Play Modular Tubo Max III com balanço acessível e 01 Double Medieval Castle para instalação na Escola Municipal Altino de Carvalho.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Reconhecendo o ato de brincar como instrumento fundamental para o aprendizado, formação e desenvolvimento da criança, a aquisição dos parquinhos para a Escola Municipal Altino de Carvalho vem atender as demandas da equipe pedagógica que tem realizado diversas atividades lúdicas com as crianças assistidas por esta unidade escolar. A relação entre brincar, criar e aprender sobre regras da convivência social são fatores que devem ser explorados entre crianças de 0 a 7 anos, estimulando, desta forma, o desenvolvimento corporal, cognitivo, emocional, a socialização, entre outros aspectos e estão em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação. Declaramos que o município de Perolândia possui capacidade técnica, operacional e gerencial para acompanhar toda a execução deste convênio desde a celebração até a fase de prestação de contas.

GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680168

Assinado de forma digital por GRETE
ELISA BALZ ROCHA:58805680168
Dados: 2024.03.27 10:14:37 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Lucas do Vale

Emenda nº 0195/2023

Processo nº 202400006012637

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO E AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de parquinho infantil - Play Modular Tubo Max III com balanço acessível.	01	R\$ 36.400,00
02	Aquisição de parquinho infantil - Double Medieval Castle.	01	R\$ 16.900,00
			TOTAL: R\$ 53.300,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)	R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680
168Assinado de forma digital
por GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680168
Dados: 2024.03.27 10:15:10
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Lucas do Vale

Emenda nº 0195/2023

Processo nº 202400006012637

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Perolândia/GO, 26 de março de 2024.

GRETE ELISA BALZ

ROCHA:58805680

168

Grete Elisa Balz Rocha

Prefeita de Perolândia

Assinado de forma digital

por GRETE ELISA BALZ

ROCHA:58805680168

Dados: 2024.03.26

14:45:14 -03'00'

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 04 de abril

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação